

PORTARIA N.º 27.908/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	GISELLE CORDEIRO	Assistente Administrativo

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	CARLA GOULART BENVENUTI KANASHIRO	Assistente Administrativo
2.	JEAN CARLO PEREIRA	Agente Fiscal Tributário
3.	LUCIANA FIAMONCINI	Assistente Administrativo
4.	ALESSANDRA CRISTINA DIHL CAVALIN	Assistente Administrativo
5.	NAEJE ZENI DOLZAN	Atendente do PIT

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	ANDREA SILVIA DIAS DE BORBA	Assistente Administrativo
2.	VERONICA MARIS AMORIM	Atendente do PIT
3.	THIAGO PINHEIRO DOBROCHINSKI	Assistente Administrativo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2021

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito